



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 5501/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA-MG E A
EMPRESA ROCHA E DRUMOND
SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro, Barra Longa/MG, neste ato representado por seu prefeito municipal o senhor Mário Antônio Coelho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 127.403.306-34 e RG nº M – 3.039.876, residente e domiciliado, na Fazenda Ocidente, Zona Rural, nesta cidade, de ora em diante denominado **SIMPLESMENTE CONTRATANTE** e a **EMPRESA ROCHA E DRUMOND SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 14.854.515/0001-63, situada a Rua Dr. João Pinheiro, 197, centro, Rio Casca/MG – CEP. 35.370-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, na qualidade de vencedora do Credenciamento 02/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 5501/2018, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas considerando:

que possui como objeto a contratação de prestação de serviços médicos na forma de consultas em ginecologia com ultrassonografia, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde;

que a prorrogação se justifica, pois será realizado novo processo para contratação do presente objeto, sob pena de comprometer a prestação dos serviços essenciais ao Departamento Municipal de Saúde em tempo hábil até a realização de novo edital;

Resolveram alterar o presente Contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/01/2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.

CLAÚSULA 2ª - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Barra Longa, 19 de dezembro de 2019.

Mário Antônio
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROCHA E DRUMOND SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 14.854.515/0001-63
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____